



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

## LEI 674 DE 10 DE JUNHO DE 2015

**SÚMULA: ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 395, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, MEDIANTE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura dos cargos de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico e Assessor Contábil Financeiro sucessivamente para Assessor Jurídico da Presidência e Assessor de Informática, devendo ambos doravante constar no Anexo II da Lei 395 de 14 de Dezembro de 2007, com a seguinte definição:

### **ANEXO II**

<b>CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SIMBOLO</b>
ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA EXECUTIVA	01	CC-1
ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA	01	CC-1
CONTROLADOR INTERNO	01	CC-1
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	CC-2

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal*